

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 75, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Código de validação: 0E8EAF4C0D  
ATOPRESIDENCIA-GP - 752022  
(relativo ao Processo 537952022)

**Dispõe sobre a criação da Comissão de Inventário Físico-financeiro de bens móveis e imóveis destinada à prestação de contas dos exercícios dos anos de 2022 e 2023 e designa seus membros.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que, em face do disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, e no art. 50, parágrafo único, da Constituição Estadual, deverá prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 26, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão pelas unidades gestoras e fundos contábeis do Poder Judiciário, elencados na Portaria -TJ-1711, de 18 de março de 2021,

**CONSIDERANDO** ainda as atribuições da Coordenadoria de Material e Patrimônio e de suas respectivas divisões na gestão de bens de consumo e permanente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Físico-financeiro de Bens Móveis e Imóveis destinada à prestação de contas dos exercícios dos anos de 2022 e 2023 e designa seus membros, composta pelos seguintes servidores:

I - **Carlos Izeni de Carvalho**, coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 195248;

II - **Rodrigo Nery da Silva**, chefe da Divisão de Administração de Materiais, matrícula nº 206391;

III - **Durval Ribeiro Alves Júnior**, auxiliar judiciário - apoio administrativo, matrícula nº 175612, ora exercendo a função gratificada de supervisor de contratações públicas.

Art. 2º Compete à comissão de que trata esta portaria, por ocasião do encerramento dos exercícios financeiros elencados no caput do art.1º, a elaboração e ajustes necessários dos relatórios que compõe a prestação de contas anuais do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a saber:

I - inventário físico-financeiro de bens imóveis, incluindo os decorrentes de investimentos realizados através de fundo especial, gerido pelo órgão;

II - resumo do inventário físico-financeiro de bens móveis (inclusive automóveis), incluindo os decorrentes de investimentos realizados através de fundo especial, gerido pelo órgão e inventário em meio magnético;

III - inventário físico-financeiro do almoxarifado;

IV - relação físico-financeira dos bens móveis adquiridos, incorporados e baixados no exercício (inclusive automóveis);

V - relação físico-financeira dos bens imóveis construídos, adquiridos, incorporados e baixados no exercício;

VI - relação que contenha a descrição dos bens doados ou recebidos, especificando o nome do doador ou do donatário, o valor monetário atribuído ao bem na contabilidade e a legislação de regência, quando ocorrer tais eventos no período;

VII - outros que por determinação legal sejam incluídos na legislação.

Art. 3º Os relatórios elencados no art.2º deverão ser apresentados para todas as Unidades Gestoras e Fundos Contábeis do Poder Judiciário de que trata o art.1º da Portaria-TJ-1711/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 84, de 14 de maio de 2021.

Art. 4º Os membros da comissão de que trata esta portaria exercerão as atividades previstas no artigo anterior sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoganda a Portaria-GP nº 673, de 6 de julho de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de outubro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/10/2022 14:31 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

194/2022	25/10/2022 às 15:39	26/10/2022
----------	---------------------	------------